

**LEI MUNICIPAL Nº 1850, DE 29/11/90
PROJETO DE LEI Nº 1869**

**“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A T.V.
PARAISO LTDA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a T.V. Paraíso Ltda.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 29 de Novembro de 1990.

VER.PRES.JO+O FRANCISCO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.DR.JOSE ALVES
CAMPOS / VER. SECRET.GABRIEL RAMOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE